

REQUERIMENTO Nº 69/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal de Trânsito, que seja instalado na Rua João Batista Faleiro, no Bairro São Francisco, proximidades da residência nº 224, um redutor de velocidade, na forma de quebra-molas.

Tal iniciativa, trará maior segurança a todos os pedestres, assim como aos próprios motoristas, pois os veículos sempre trafegam em alta velocidade naquele local, o que tem ocasionado grande risco de acidentes, principalmente com crianças.

Carmópolis de Minas, 21 de março de 2024.

*Ver. Marcelo de Freitas dos Reis*

*União Brasil*